



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CHAMADA ÚNICA  
REFERENTE AO EDITAL Nº 177/RIFB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013**

**SELEÇÃO 2014/1  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS PRESENCIAIS –  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1. Divulgar, conforme o item 11.4 do Edital nº 177/RIFB, de 01 de novembro de 2013, **O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**, em chamada única, nos documentos em anexo.

**2. DOS RECURSOS**

2.1. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário do ANEXO I deste documento.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente, na Coordenação de Protocolo do *Campus* (nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico) onde o curso está sendo ofertado, conforme quadro abaixo.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – EM CHAMADA ÚNICA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Gama	<b>07 e 08 de janeiro de 2014</b>	DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 8h às 13h e das 14h às 17h

2.4. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasam o recurso).

2.5. Os recursos interpostos serão analisados nos dias 07 a 10 de janeiro de 2014 e respondidos pela Comissão do *Campus*.

2.6. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.7. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

**3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RENDA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

3.1. A homologação do **resultado final** da análise da avaliação socioeconômica será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/selecao>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 18h da data provável de **13 de janeiro de 2014**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não tiver sua situação socioeconômica comprovada, conforme o item 11 do edital nº 176/RIFB, de 01 de novembro de 2013, e/ou não entregar a documentação para avaliação socioeconômica na data da convocação única, conforme prevê item 11.2 do edital em questão, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pela vaga da ampla concorrência.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇOS</b>	<b>TELEFONES</b>
<b>Gama</b>	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250

4.2. Os documentos em anexo são:

a) ANEXO 1º: resultado preliminar da avaliação socioeconômica – *Campus* Gama.

Brasília, 06 de janeiro de 2014.

**PATRICIA SAMPAIO**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados presenciais – Educação de Jovens e Adultos -  
PROEJA

Edital nº 177RIFB, de 01 de novembro de 2013, para 2014/1

**Orientação:** O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
<i>Campus</i> pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: ( ) resultado preliminar da Comprovação de Renda.

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

-----  
**Assinatura do Candidato ou Representante Legal**